

DECRETO 397,
19 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.815, de 21 de junho de 2017, que trata sobre a representação da Sociedade Civil Organizada na composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social como representantes da Sociedade Civil Organizada, na forma que segue:

I. **João Martinele Silvoni, Benedita Aparecida da Silva, Karen Fernanda Pereira S. Araujo, Ana Karina B. Silvano e Julia da Mata Silva**, como membro titular, e como suplente **Antônia Célia Grega, Valdiva da Silva Santos, Adriana Gomes da Costa, Roberto Aparecido Jorge e Marinete Cândido**, representando a Organização de Usuários (usuários da política de assistência social).

II. **Anderson da Silva Cidade, Zilvan Moreira Freire e Tatiane Lino Miguel** como membros titulares, e como suplentes **Maria Heloisa Lopes, Wanessa Vitória Cantieri e Sandra de Oliveira Lacerda**, representando os Prestadores de Serviço (entidades que prestam serviços e atendimento à população).

III. **Carolina Jorge Santana, Emanuele Maria Fonseca de Souza** como membros titulares, e como suplentes **Eunice Gonçalves de Souza, Giovana Casarin Silva** representando Trabalhadores do Setor.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (2) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
em 19 de agosto de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB9D-B2F0-7262-82E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE DA SILVA PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-08) em 20/08/2025 11:59:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 20/08/2025 12:18:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/EB9D-B2F0-7262-82E3>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO 397, 19 DE JULHO DE 2025*

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.815, de 21 de junho de 2.017, que trata sobre a representação da Sociedade Civil Organizada na composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social como representantes da Sociedade Civil Organizada, na forma que segue:

João Martinele Silvon, Benedita Aparecida da Silva, Karen Fernanda Pereira S. Araujo, Ana Karina B. Silvano e Julia da Mata Silva, como membro titular, e como suplente **Antônia Célia Grega, Valdiva da Silva Santos, Adriana Gomes da Costa, Roberto Aparecido Jorge e Marinete Cândido**, representando a Organização de Usuários (usuários da política de assistência social).

Anderson da Silva Cidade, Zilvan Moreira Freire e Tatiane Lino Miguel como membros titulares, e como suplentes **Maria Heloisa Lopes, Wanessa Vitória Cantieri e Sandra de Oliveira Lacerda**, representando os Prestadores de Serviço (entidades que prestam serviços e atendimento à população).

Carolina Jorge Santana, Emanuele Maria Fonseca de Souza como membros titulares, e como suplentes **Eunice Gonçalves de Souza, Giovana Casarin Silva** representando Trabalhadores do Setor.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (2) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ em 19 de agosto de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO	MICHELE DA SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Assistência Social
	*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:6B18EE73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2025. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>